

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
ARAGUAINENSE AO SR. JOSÉ DA SILVA
BRITO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, APROVA e o Senhor Presidente desta Casa de Lei, no uso de suas atribuições legais, PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Araguaïnense ao senhor JOSÉ DA SILVA BRITO, pelos bons e relevantes serviços realizados em prol da cidade de Araguaína.

Art. 2º A outorga do Título de Cidadão Araguaïnense, ora concedido, será feita em Sessão solene a ser marcada pela Mesa Diretora desta Casa de Lei.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação oficial, revogando-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, ao 21 de março de 2025.

ROBERT DELMONDES BARBOSA
Vereador(a) - PRD



JUSTIFICATIVA

CURRÍCULO PARA TÍTULO DE CIDADÃO ARAGUAINENSE

DADOS PESSOAIS

- **Nome Completo:** José da Silva Brito
- **Data de Nascimento:** 15 de agosto de 1937
- **Naturalidade:** São Raimundo das Mangabeiras, Maranhão
- **Endereço:** Rua Primavera, nº 303, Setor Noroeste, Araguaína, Tocantins
- **Telefone:** (63) 99249-3074
- **Informações Adicionais:** Casado com a Sra. Expedita Pereira Brito, com quem tem oito filhos.

BREVE HISTÓRICO

O Sr. José da Silva Brito chegou à cidade de Araguaína no ano de 1967, época em que o município ainda se encontrava em seus primeiros estágios de desenvolvimento urbano. Natural de São Raimundo das Mangabeiras, no estado do Maranhão, trouxe consigo não apenas suas modestas posses, mas também uma determinação inabalável e um espírito pioneiro que marcariam profundamente sua trajetória de vida.

Desde o momento de sua chegada, o Sr. José da Silva Brito dedicou-se incansavelmente ao trabalho, enfrentando os desafios inerentes à construção de uma nova cidade. Durante sua carreira, atuou na Prefeitura Municipal, sob a gestão do Prefeito Zeca Barros, desempenhando um papel crucial no setor de transportes. Foi um dos primeiros carroceiros de Araguaína, desbravando ruas ainda de terra batida, sob o escaldante sol tocantinense, para garantir o abastecimento de mercadorias e contribuir ativamente para o desenvolvimento do comércio e da economia local.

Além de suas contribuições profissionais, o Sr. José da Silva Brito destacou-se por sua generosidade e espírito comunitário, sempre pronto a ajudar vizinhos e amigos em



momentos de necessidade. Seu legado vai além das realizações materiais, refletindo-se em uma reputação de integridade, solidariedade e dedicação. No âmbito familiar, construiu uma vida exemplar ao lado de sua esposa, Sra. Expedita Pereira Brito, com quem criou oito filhos que perpetuam os valores de trabalho, honestidade e amor ao próximo.

Ao longo das décadas, o Sr. José foi testemunha e protagonista das profundas transformações pelas quais passou Araguaína, acompanhando com entusiasmo o progresso que transformou o município em um dos mais relevantes do estado do Tocantins. Sua trajetória, marcada pela resiliência, pelo trabalho árduo e pelo amor à cidade, representa fielmente os valores que compõem a essência do povo araguainense. Por essas razões, sua história merece não apenas ser reconhecida, mas celebrada como um exemplo a ser seguido pelas gerações presentes e futuras.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, ao 21 de março de 2025.

ROBERT DELMONDES BARBOSA
Vereador(a) - PRD

